

INDICAÇÃO Nº 94/2026.

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, que determine, junto ao Departamento de Meio Ambiente — ou setor competente — a realização de estudos técnicos visando à implementação de um programa de arborização urbana em nosso município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população por meio da arborização urbana. O plantio de árvores contribui para a redução do calor, melhora a qualidade do ar e proporciona mais sombra e conforto para os moradores.

Além disso, a arborização torna a cidade mais bonita, agradável e saudável, incentivando o uso dos espaços públicos. Diante disso, é importante que o município estude a possibilidade de ampliar o plantio de árvores em ruas, praças e demais áreas públicas.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 05 de maio de 2026.

Wanderley Tavares de Mira
Vereador